



[Handwritten signatures]

FREGUESIA DE VALE DE ESPINHO

Junta de Freguesia

ATA Nº 04/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE ABRIL DE 2020

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, pelas dezassete horas, reuniu ordinariamente o Executivo da Junta de Freguesia de Vale de Espinho, no edifício Sede da Junta de Freguesia, presidido pelo Presidente da Junta, Domingos Manuel Gonçalves Malhadas, a Secretário, Maria Isabel Pires Corceiro Andrade e o Tesoureiro, Mário Lourenço Afonso, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1.º Ponto – Aprovação da ata da reunião ordinária de 14-03-2020; -----

DELIBERAÇÃO: *Após a leitura do documento, o executivo aprovou por unanimidade a ata da reunião ordinária de 14-03-2020.* -----

2.º Ponto – Aquisição de produtos para desinfeção de locais públicos da freguesia, no âmbito do COVID-19 -----

DELIBERAÇÃO: *Após a análise da proposta apresentada pelo Presidente da Junta, o executivo deliberou por unanimidade adquirir 10 unidades de desinfetante ind. 7% cloro ativo de 5 litros, 1 pulverizador com bateria de 16 litros e lança metálica e 6 pares de luvas Nitril cinza à empresa MATERCÔA, materiais de construção, Lda, pelo preço de 106,40€ mais IVA à taxa legal em vigor.* -----

3.º Ponto – Aquisição de prestação de serviços para regularização do terreno da ilhota do Parque de Lazer Fluvial da Ponte Nova e efetuar a sementeira da relva; --

DELIBERAÇÃO: *Após análise da proposta apresentada pelo Presidente da Junta, o executivo deliberou por unanimidade adquirir a prestação de serviços à empresa Raia Verde, para regularização do terreno da ilhota do Parque de Lazer Fluvial da Ponte Nova e a sementeira da relva, pelo valor de 600,00€ mais IVA à taxa legal em vigor.* -----

4.º Ponto – Análise e discussão do regulamento para cedência do direito de exploração do Bar do Parque de Lazer Fluvial da Ponte Nova e equipamentos de lazer associados; -----

DELIBERAÇÃO: *Após análise e discussão do documento em causa, o executivo deliberou por unanimidade aprovar o regulamento para cedência do direito de exploração do Bar do Parque de Lazer Fluvial da Ponte Nova e equipamentos de lazer associados, na época balnear de 2020 e submeter o documento à aprovação da Assembleia de Freguesia na próxima sessão;* -----

5.º Ponto – Outros assuntos de interesse para a freguesia; -----

Não foram tratados outros assuntos de interesse para a freguesia. -----

6.º Ponto – Participação do público. -----
Não houve participação do público. -----

Sendo dezanove horas e trinta minutos e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião, tendo o executivo da Junta de Freguesia deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados nos nºs 1 e 2 do art. 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos presentes.

O Presidente da Junta de Freguesia,

Domingos Manuel Gonçalves Malhadas
(Domingos Manuel Gonçalves Malhadas)

O Secretário da Junta de Freguesia,

Maria Isabel Pires Corceiro Andrade
(Maria Isabel Pires Corceiro Andrade)

O Tesoureiro da Junta de Freguesia,

Mário Lourenço Afonso
(Mário Lourenço Afonso)